

PORTARIA PGJ/PI N° 1026/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 12 de maio de 2017, as férias do Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2017, conforme a previsão na escala anual de férias, ficando os vinte dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça